



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Praça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.696/2019.

*“Dispõe sobre mudança na
denominação de Logradouro
Público, e dá outras providências”.*


A Câmara Municipal de Pedra Azul, Minas Gerais, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Ceará**” a atual Rua “Wallace Righi Pampoline”, no bairro Bonfim, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local bem como, comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pedra Azul-MG, 07 de outubro de 2019.


SILVANA MARIA ARAUJO MENDES
Prefeita Municipal